

INDICAÇÃO Nº. 033/2013

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

INDICA

Para que o Senhor Prefeito Municipal, estude juntamente com o setor competente a possibilidade de se construir 10 casas populares na Secção Cebolão, proporcionando às famílias daquele local a possibilidade de adquirirem a casa própria e ainda melhorar a qualidade de vida daquela comunidade.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2013.

Vanderlei Rodrigues dos Santos

Vereador